



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 163/12

Processo Administrativo nº 51.687/12

Adita Convênio nº 152/10 - Processo Administrativo nº 25.388/2010

“Termo de aditamento ao Convênio nº. 152/10, celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação de Engenharia de Botucatu, para o estabelecimento de parceria, tendo por objetivo a atualização cadastral dos imóveis do município, auxílio ao setor de fiscalização, objetivando o cumprimento do código de obras do município.”

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE BOTUCATU**, estabelecida nesta cidade na Rua Prefeito Tonico de Barros, 612 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 45.425.923/0001-23, neste ato, representado por seu Presidente **NELSON SILVA LARA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 4.609.545-7 e, inscrito no CPF sob nº. 748.830.548-53, com base no **Processo administrativo nº. 51.687/12**, têm entre justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio de nº. 152/10 celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2.010, tem sua **vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2.012**, podendo ser prorrogado mediante termo de aditivo devidamente assinado.

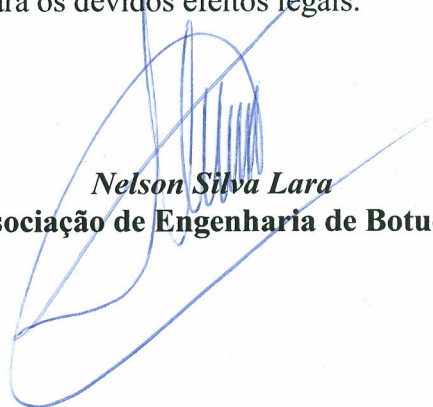
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

21 DEZ. 2012


João Cury Neto
Prefeito Municipal

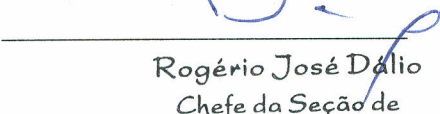

Nelson Silva Lara
Associação de Engenharia de Botucatu

Testemunhas:

1ª


Antônio Marcos Camillo
Chefe Setor de Protocolo - RI 1.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu

2ª


Rogério José Dália
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente